

Unidades curriculares opcionais

Área de especialização em Comunicação Estratégica

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional número	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
OPÇÃO I	Fundamentos de Comunicação Estratégica.	CC	1.º ano/1.º semestre	125		26						30		5
OPÇÃO II, III, IV e V	Marketing Estratégico e Modelos de Negócio.	CC	1.º ano/2.º semestre	125		26						30		5
OPÇÃO II, III, IV e V	Planeamento e Gestão da Comunicação.	CC	1.º ano/2.º semestre	125		26						30		5
OPÇÃO II, III, IV e V	Pesquisa e Avaliação em Comunicação Estratégica.	CC	1.º ano/2.º semestre	125		26						30		5
OPÇÃO II, III, IV e V	Comunicação Digital	CC	1.º ano/2.º semestre	125		26						30		5

Unidades curriculares opcionais

Área de especialização em Jornalismo

QUADRO N.º 5

Unidade curricular opcional número	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
OPÇÃO I	Deontologia Comparada da Comunicação.	CC	1.º ano/1.º semestre	125		26						30		5
OPÇÃO II, III, IV e V	Produção Jornalística	CC	1.º ano/2.º semestre	125		26						30		5
OPÇÃO II, III, IV e V	Jornalismo de Investigação	CC	1.º ano/2.º semestre	125		26						30		5
OPÇÃO II, III, IV e V	Jornalismo Especializado	CC	1.º ano/2.º semestre	125		26						30		5
OPÇÃO II, III, IV e V	Jornalismo Multiplataforma	CC	1.º ano/2.º semestre	125		26						30		5

310700231

Faculdade de Letras

Despacho n.º 7673/2017

Foi celebrado, com a Doutora Maria Forjaz de Sampaio Sequeira Mendes, Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, precedido de concurso documental para ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2017, com a categoria de Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela aprovada pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de junho.

25 de julho de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

310699197

Despacho n.º 7674/2017

Foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial (80 %), com Bernardo Manzoni Palmeirim, com início a 01 de setembro de 2017 e termo a 31 de agosto de 2019, com a categoria de Leitor e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos dos artigos 17.º e 33.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

31 de julho de 2017. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

310699148

Despacho n.º 7675/2017

Foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial (30 %), com Susana Maria de Albuquerque Emiliano de Figueiredo Tavares Pedro, com início a 01 de agosto de 2017 e termo a 31 de julho de 2018, com a categoria de Professor Auxiliar Convitado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 195, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

1 de agosto de 2017. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

310699237

Instituto Superior de Agronomia

Aviso n.º 10053/2017

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para exercer funções de secretariado no Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP — Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por despacho autorizador da Presidente do Instituto Superior de Agronomia de

01/08/2017, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções por tempo determinado para exercer funções de secretariado.

1 — Tipo de concurso: o presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, por inexistir reserva de recrutamento constituída, quer no próprio serviço, quer na Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e verificada ainda a inexistência de candidatos em regime de requalificação, nos termos da Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção-Geral da Qualificação dos trabalhadores em Funções Públicas.

2 — Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º e nas a) e) e f) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Enquadramento legal: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 julho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, e Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

4 — Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa.

5 — Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Assistente Técnico, tal como descritas no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5.1 — O assistente técnico desempenhará funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área técnico-administrativa incluindo:

- a) Apoio a atividades de docência, designadamente processamento de dados quantitativos e de edição de documentos, nomeadamente de material didático destinado às aulas dos cursos de graduação e de pós-graduação;
- b) Apoio à gestão de cursos realizados em parcerias nacionais e internacionais, incluindo a articulação entre os docentes e os demais parceiros, bem como aos serviços centrais do ISA;
- c) Monitorização de stocks e de despesas orçamentais no apoio à investigação, docência e prestação de serviços;
- d) Apoio administrativo na elaboração de relatórios, no âmbito de projetos de investigação e de prestação de serviços;
- e) Apoio administrativo na gestão de redes de investigação;
- f) Apoio na manutenção do equipamento informático fazendo a ligação à Divisão Informática;

6 — Posição remuneratória: A determinação do posicionamento remuneratório ora proposta terá em conta o preceituado no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com as limitações impostas pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), mantida em vigor pelo artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017) sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição da carreira/categoria de Assistente Técnico, ou seja, o nível remuneratório 5.º, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 30 de junho, num montante pecuniário de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 144/2014, de 30 de setembro, de acordo com a verba disponível cabimentada.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- a) Nacionalidade Portuguesa;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Estar habilitado com o 12.º ano de escolaridade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7.3 — Constituem condições preferenciais:

Experiência mínima de 2 anos em funções similares em instituição do ensino superior;

Elevada experiência no processamento de dados quantitativos e na edição de documentos;

Experiência na gestão e acompanhamento de procedimentos de aquisição de bens e serviços e de equipamentos;

Boa capacidade de comunicação;

Conhecimentos de inglês técnico (oral e escrito);

Sólidos conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

Possuir carta de condução.

7.4 — Constituem condições preferenciais de avaliação dos candidatos a experiência e conhecimentos comprovados, na área de atividade, conforme caracterização do posto de trabalho acima descrito.

7.5 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrem em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do ISA idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento, de acordo com o disposto na alínea i), n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

8 — Prazo de candidatura: o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Formalização de candidaturas: As candidaturas são apresentadas mediante preenchimento do formulário tipo aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, disponível em www.isa.ulisboa.pt, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio, registado e com aviso de receção, para Instituto Superior de Agronomia, Núcleo de Recursos Humanos, Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa.

9.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9.2 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, dos seguintes documentos:

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

Fotocópia legível do B.I., do cartão de contribuinte ou do cartão de cidadã;

Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

Documentos comprovativos das ações de formação relacionadas com o conteúdo funcional do lugar posto a concurso;

10 — Métodos de seleção e critérios gerais — Serão aplicados, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações previstas na Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e nos termos do n.º 5 do artigo 56.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), os métodos de seleção obrigatórios do n.º 2 do artigo 36.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) — Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

Avaliação Curricular (AC): Ponderação de 60 %;

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Ponderação de 40 %.

A valoração final (VF) expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, e resulta da seguinte fórmula, com aproximação às centésimas:

$$VF = 0,60 \times AC + 0,40 \times EAC$$

10.1 — A Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

10.2 — Ao fator Habilitação Académica de Base (HAB) será atribuída uma ponderação ao grau académico.

10.3 — No parâmetro formação profissional (FP) apenas serão considerados os cursos de formação, dos cinco últimos anos, na área funcional para que é aberto o presente procedimento concursal, que se encontrem devidamente comprovados.

10.4 — A Experiência Profissional (EP) reporta-se ao desempenho efetivo de funções na área para a qual é aberto o presente procedimento, apenas sendo contabilizado como tempo de experiência profissional

o correspondente ao desempenho de funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado.

11 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), visa avaliar as competências comportamentais dos candidatos, segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 08 e 04 valores. É realizada nos termos previstos no artigo 12.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e respetiva alteração. A entrevista terá uma duração de cerca de 30 minutos e versará sobre os seguintes temas: conhecimentos especializados do conteúdo funcional, motivação e qualificação para desempenho das funções; capacidade de expressão e fluência verbal e sentido de missão na prestação de serviço público.

12 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes.

13 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal.

14 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

16 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma portaria.

De acordo com o n.º 1 do mesmo artigo 30.º os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30 da Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações do ISA, e disponibilizada na sua página eletrónica nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da suprarreferida portaria.

18 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Doutor Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia, Professor Associado com Agregação

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo: Maria Suzana Leitão Ferreira Dias Vicente

2.º Vogal efetivo: Margarida Gomes Moldão Martins

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Jorge Manuel Ricardo da Silva

2.º Vogal suplente: Vítor Manuel Delgado Alves

A presidente do Júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela vogal que lhe suceder na ordem suprarreferida.

7 de agosto de 2017. — A Presidente do Instituto Superior de Agro-
nomia, *Prof.ª Doutora Amarilis de Varennes*.

310701009

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 7676/2017

Por despacho reitoral de 06/03/2017, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Engenharia Química, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia.

Este ciclo de estudos foi adequado em 15 de março de 2006, conforme Deliberação n.º 1082/2006, publicada no DR n.º 146, 2.ª série, de 31 de julho de 2006 e Aviso n.º 11 279/2006, publicado no DR n.º 200, 2.ª série, de 17 de outubro de 2006 com a última alteração constante do Despacho n.º 6876/2013, publicado no DR n.º 101, 2.ª série, de 27 de maio de 2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 23 de abril de 2015.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 7 de março de 2017 e registada a 19 de abril de 2017 sob o n.º R/A-Ef 2716/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Engenharia

3 — Grau ou diploma: Mestre

4 — Ciclo de estudos: Engenharia Química

5 — Área científica predominante: Engenharia Química

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300 ECTS

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 10 Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Especialização em Processos e Produto

Especialização em Energia e Ambiente

Especialização em Biotecnologia

9 — Estrutura curricular:

Especialização em Processos e Produto

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Tecnológicas (Engenharia Química)	CTEC(EQ)	96	6
Ciências Tecnológicas (Projeto)	CTEC(PROJ)	54	
Ciências Físicas (Química)	Q	41,5	
Ciências Físicas (Matemática)	M	35	
Ciências Físicas (Física)	FIS	18	
Ciências Tecnológicas	CTEC	18	
Ciências Sociais	CSC	10,5	
Ciências Tecnológicas (Engenharia Química)/Ciências Sociais/Ciências Tecnológicas/Ciências Tecnológicas (Engenharia de Bioprocessos)	CTEC(EQ)/ CSC/CTEC/ CTEC — EBIOPROC		9
Ciências Naturais (Ciências Biológicas)	CN (CBIOL)	6	
Economia	ECON	6	
<i>Subtotal</i>		285	15
<i>Total</i>		300	

Especialização em Energia e Ambiente

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Tecnológicas (Engenharia Química)	CTEC(EQ)	84	
Ciências Tecnológicas (Projeto)	CTEC(PROJ)	66	
Ciências Físicas (Química)	Q	41,5	
Ciências Tecnológicas	CTEC	36	
Ciências Físicas (Matemática)	M	35	
Ciências Físicas (Física)	FIS	18	
Ciências Sociais	CSC	10,5	
Ciências Naturais (Ciências Biológicas)	CN (CBIOL)	6	